



**CONSAMU**

Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE / CONSAMU**

**Edital Nº 045/2019**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 044/2019, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 03/07/2019 a 09/07/2019, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE
1º	40	Francisca das Chagas Guimarães Silva da Cruz	Técnica em enfermagem	Cascavel
2º	29	Kelly Cristina Teixeira	Técnica em enfermagem	Cascavel
3º	53	Janice Ramalho	Técnica em enfermagem	Cascavel
4º	73	Isaias Wilson Prestes Bernardo	Técnica em enfermagem	Cascavel
5º	33	Sandra da Silva Orso	Técnica em enfermagem	Cascavel
6º	34	Ieda Maria Duarte	Técnica em enfermagem	Cascavel
7º	25	Bela Silva Nascimento	Técnica em enfermagem	Cascavel
8º	65	Solange Aparecida de Oliveira	Técnica em enfermagem	Cascavel
9º	27	Ediméia Leopoldina de Souza	Técnica em enfermagem	Cascavel
10º	51	Paulo Henrique da Silva	Técnica em enfermagem	Cascavel
11º	50	Jackson Roberto Antunes de Lima	Técnica em enfermagem	Cascavel
12º	19	Paulo Andre Freitas da Silva	Técnica em enfermagem	Cascavel
13º	2	Valdirene Ap. Schiles Kasprowicz	Técnica em enfermagem	Cascavel
14º	46	Adriana da Silva Conceição	Técnica em enfermagem	Cascavel
15º	22	Sandra Pereira Pagno	Técnica em enfermagem	Cascavel
16º	43	André Boldrini Nunes	Técnica em enfermagem	Cascavel
17º	31	Rosimeira Olímpio da Silva	Técnica em enfermagem	Cascavel
18º	26	Lourdes Ruela de Oliveira	Técnica em enfermagem	Cascavel
19º	12	Marcia Regina da Silva	Técnica em enfermagem	Cascavel
1º	55	Sandra Bremer de Oliveira Pelisson	Técnica em enfermagem	Toledo
2º	42	Marlene H. Gil dos Santos	Técnica em enfermagem	Toledo
3º	74	Edineuza de Lima Miranda de Souza	Técnica em enfermagem	Toledo
4º	52	Aparecida Bernadete Daniel Corna	Técnica em enfermagem	Toledo

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10

**Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR**

**Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: [rh@consamu.com.br](mailto:rh@consamu.com.br) / [www.consamu.com.br](http://www.consamu.com.br)**



## CONSAMU

Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR

da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;  
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;  
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2019.

Jucenir Leandro Stentzler  
Presidente do CONSAMU